



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 07 de setembro de 2006 – ANO XVI - 861

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.172

de 22 de agosto de 2006

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.548/2006;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Sr. Roberto José Di Marchi Ungaro, portador do CPF/MF 082.756.518-67, RG nº 18.912.531, inscrição municipal nº 28400, autorizada a utilizar o bem público, localizado na Avenida Dom Lúcio (Largo São José), cuja banca possui a dimensão de 5,00 metros por 2,00 metros, totalizando 10,00 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de banca de jornais e revistas.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.173

de 22 de agosto de 2006

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 1ª Companhia de Policiamento de Botucatu”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar com equipamentos de informática a Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas ao policiamento ostensivo e das Bases Comunitárias de Segurança Distrital do Rio Bonito e César Neto;

CONSIDERANDO, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 14.806/2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 1ª Companhia de Policiamento de Botucatu, os bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

I - Microcomputador AMD Sempron 462P 2800, patrimônio 36012;

II - Microcomputador ATHLON 2000, 256mb, hd 40gb, patrimônio 37290.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente para fiscalização do meio ambiente município de Botucatu/SP, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de agosto de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.857

de 24 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.920/2006,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores: Tarcísio Simoneti Júnior, Lázaro Custódio de Oliveira e João Ricardo Panhin Amaral, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Botucatu, devendo apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, contados da instalação da Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.858

de 25 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.445/06 – Pregão n.º 097/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 18.445/06 – Pregão n.º 097/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza e Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 097/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.859

de 25 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.427/06 – Pregão n.º 071/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR Noeli Maria Vicentini como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.803, de 10 de julho de 2006, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.860

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 18.352/2006 – Pregão n.º 094/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira – Processo Administrativo n.º 18.352/06 – Pregão n.º 094/06.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Luís Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 094/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, como assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.861

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 18.422/06 – Pregão n.º 096/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira – Processo Administrativo n.º 18.422/06 – Pregão n.º 096/06.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Luís Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 096/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, como assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.862

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 13.059/06 – Pregão n.º 065/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras Marli Monteiro Pedras e Edivirges Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo n.º 13.059/06 – Pregão n.º 065/06, com as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Droga Aparecida Botucatu Ltda., Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., Prati, Donaduzzi Cia. Ltda., Prodiel Farmacêutica Ltda. e Repress Distribuidora Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. AChefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.863

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 15.419/06 – Pregão nº 075/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo nº 15.419/06 – Pregão nº 075/06, com as empresas: Livraria e Papelaria Duque de Bauru – EPP e Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. AChefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.864

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.351/2006 – Pregão nº 095/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira – Processo Administrativo nº 18.351/2006 – Pregão nº 095/06.

II - DESIGNAR os servidores, João Ricardo Panhin Amaral, Ricardo de Melo Oliveira, Antônio Delmanto Filho e José Henrique Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 095/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, como assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato nº 240/06

Processo n.º 17.603/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: AGENCIA PRODUTORA EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICO RENATO TEIXEIRA

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
15.409	182	02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.23	Cultura
Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)			

Contrato nº 241/06

Processo Administrativo n.º 15.523/06 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ARQª. NÁDIA SLEIMAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
15.302	43	02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.34.01	Educação
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).			

Contrato nº 242/06

Processo Administrativo n.º 15.524/06 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ENGº MARCELO DE MARCHI COLINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
15.407	43	02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.34.01	Educação
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).			

Contrato nº 252/06

Processo Administrativo n.º 14.740/06 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: L.R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ARENA CROSS

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
15.663	6	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.99	Gabinete do Prefeito
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			

Contrato nº 264/06

Processo Repasse nº 0194224-77/2006/Ministério das Cidades/Caixa

Contratante: União Federal

Contratada: Município de Botucatu

Objeto: execução galerias de águas pluviais

Valor: R\$243.750,00 contrapartida R\$62.853,68

Vigência: 14/08/2006 a 30/05/2007

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 14.422/06 – Pregão 070/06

CONTRATADA: JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES

FICHAS: 206 e 207

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 21/08/2006

VALOR R\$ 106.721,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 7324/06 – Convite 007/06

CONTRATADA: UNIOI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FICHA: 196

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 21/08/2006

VALOR R\$ 18.377,40

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 7324/2006 Convite 007/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Flávio de Paula Presti e José Oliveira de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 76.

Botucatu, 22 de Agosto 2.006.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 7324/2006 -

Convite 007/06, nomeada pela portaria nº. 3689 para a empresa:

UNIOI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA-ME - ITENS 01 ao 15 .

Botucatu, 22 de agosto de 2.006.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.422/06 -

Pregão 070/06, nomeada pela portaria nº. 3.800/06 para a empresa:

JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME – ITENS 01 AO 10.

Botucatu, 22 de Agosto de 2006

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.422/06 - Pregão nº. 070/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Lázaro Custódio de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 206 e 207.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 1.4.423/06 – Pregão 068/06

CONTRATADAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FICHA: 102

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/08/2006

VALOR R\$ 25.856,25

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.423/06 -

Pregão 068/06, nomeada pela portaria nº. 3798 para as empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 06.

UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ITEM 04.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 01, 05, 07 e 08

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITEM 10.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – 02.

Botucatu, 18 de Agosto de 2006

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.423/06 - Pregão nº. 068/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marli Monteiro Pedras, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 209.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.560/06 - Pregão nº 077/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 219.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.560/06

- Pregão 077/06, nomeada pela portaria nº. 3817 para as empresas:

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP – ITENS 01, 02, 04, 05, 09 e 10.

MAX-PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS 03, 06, 07, 08, 11 e 13.

Botucatu, 30 de Agosto de 2006

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.560/06 - Pregão nº 077/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 219.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 4/008.195-8 – Convite 047/04

CONTRATADA: LAPENNA BOTUCATU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, 0 KM.

FICHA: 45-0

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 21/07/2004

VALOR R\$ 17.096,00

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº.

15189/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de julho de 2.006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº.

13.989/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de agosto de 2.006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.805/2006** Ratificação do Sr. Prefeito Municipal , INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93 - Aquisição de Livros de Educação Infantil**CONTRATADO: Cio da Terra – Livraria Ltda. ME** Valor de R\$ 36.750,00(trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

**Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária****01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO**

No. Protocolo: 423/06 Data de Protocolo: 11/05/2006
No. CEVS: 350750601-521-000148-1-8
Razão Social: SELMA PEREIRA MEDEIROS HONORATO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 007.773.290/0001-55()
Endereço: RUA PALEÓLOGE GUIMARAES,434 VILA FERROVIÁRIA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-520 UF: SP
Resp. Legal: SELMA PEREIRA DE MEDEIROS HONORATO CPF: 110.721.178-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 423/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 724/06 Data de Protocolo: 08/08/2006
No. CEVS: 350750601-552-000333-1-6
Razão Social: FÁTIMA APARECIDA DE JESUS ANGELO ME
CNPJ/CPF: 008.182.017/0001-19()
Endereço: RUA VEIGA RUSSO,S/N JARDIM DONA NICOTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA APARECIDA DE JESUS ANGELO CPF: 056.124.238-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 724/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 711/06 Data de Protocolo: 07/08/2006
No. CEVS: 350750601-552-000328-1-6
Razão Social: BONFIN & ANANIAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.037.641/0001-22()
Endereço: RUA DOS JASMINOS,88 CONVIVIO PARK RESIDENCIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18605-249 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ SILVIO BONFIN CPF: 055.188.928-45

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 711/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 810/06 Data de Protocolo: 21/08/2006
No. CEVS: 350750601-522-000162-1-7
Razão Social: PANIFICADORA F GRIZZO LTDA
CNPJ/CPF: 001.291.345/0001-04()
Endereço: RUA DR. GUIMARAES,201 VILA ANTÁRTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA GRIZZO DA SILVEIRA CPF: 120.109.058-06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 810/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 830/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-552-000322-0-4
Razão Social: CLAUDIO RONDAO MASCARENHAS
CNPJ/CPF: 286.274.048/95 - ()
Endereço: RUA JOSÉ ANTUNES FILHO,220 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-100 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO RONDAO MASCARENHAS CPF: 286.274.048-95

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 830/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 833/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-522-000030-1-0
Razão Social: FANI REGINA DE MORAES BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 004.268.218/0001-82()
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO,828 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: FANI REGINA DE MORAES CPF: 047.707.848-64

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 833/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 829/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-552-000066-1-0
Razão Social: IRMÃOS CAMPOS BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 001.773.172/0001-60()
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON,KM 247 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TADEU DE CAMPOS CPF: 020.923.658-27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 829/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 822/06 Data de Protocolo: 24/08/2006
No. CEVS: 350750601-522-000055-1-7
Razão Social: NELSON DONIZETTI TIOZZO ME
CNPJ/CPF: 004.202.536/0001-40()
Endereço: OSCARLINO ONOFRE DE OLIVEIRA MARTINS ,120 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DONIZETTI TIOZZO CPF: 040.337.148-12

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 822/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO

No. Protocolo: 649/06 Data de Protocolo: 24/07/2006
No. CEVS: 350750601-930-000098-2-2
Razão Social: PAULA BONAFEDE ALVES MARQUES
CNPJ/CPF: 245.544.328/07 - ()
Endereço: AVENIDA CONDE SERRA NEGRA,831 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: PAULA BONAFEDE ALVES MARQUES CPF: 245.544.328-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 649/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO

No. Protocolo: 627/06 Data de Protocolo: 18/07/2006
No. CEVS: 350750601-930-000099-2-0
Razão Social: MARIA DE LOURDES GOMES
CNPJ/CPF: 092.861.398/45 - ()
Endereço: RUA CURUZU,175 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES GOMES CPF: 092.861.398-45

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 627/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 725/06 Data de Protocolo: 08/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000012-1-0 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS
CNPJ/CPF: 048.930.128/27 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1489 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 048.930.128-27
Resp. Técnico: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 048.930.128-27
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 1507 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 725/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2003, 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 823/06 Data de Protocolo: 24/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000494-1-7 Data de Vencimento:29/08/2007
Razão Social: MÔNICA REIBSCHEID
CNPJ/CPF: 191.493.778/33 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 31 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA REIBSCHEID CPF: 191.493.778-33
Resp. Técnico: MÔNICA REIBSCHEID CPF: 191.493.778-33
CBO: 07925 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 9713 UF: 19

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 823/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 788/06 Data de Protocolo: 17/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000505-1-2 Data de Vencimento:30/08/2007
Razão Social: WALDEZ MICHEL JORGE
CNPJ/CPF: 302.715.838/43 - ()
Endereço: RUA DR COSTA LEITE,1474 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: WALDEZ MIHEL JORGE CPF: 302.715.838-43
Resp. Técnico: WALDEZ MIHEL JORGE CPF: 302.715.838-43
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/78097 UF: 30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 788/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 E 2006.

No. Protocolo: 718/06 Data de Protocolo: 08/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000202-1-4 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA
CNPJ/CPF: 072.024.008/55 - ()
Endereço: RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA,1911 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
Resp. Técnico: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/44707-3 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 718/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 805/06 Data de Protocolo: 21/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000143-1-1 Data de Vencimento:23/08/2007
Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CÂMARA
CNPJ/CPF: 223.720.248/68 - ()
Endereço: GENERAL TELLES,1375 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12.680 UF: 22

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 805/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 831/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000162-1-7 Data de Vencimento:30/08/2007
Razão Social: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA
CNPJ/CPF: 072.008.788/04 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE,1464 VL. PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 072.008.788-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 831/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 747/06 Data de Protocolo: 10/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000067-1-8 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: WALFRIDO JACKSON OBERG
CNPJ/CPF: 021.979.618/10 - ()
Endereço: GENERAL TELLES,1107 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
Resp. Técnico: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 57.949 UF: 02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 747/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2003, 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 778/06 Data de Protocolo: 14/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000032-1-4 Data de Vencimento:29/08/2007
Razão Social: IRENE PINTO SILVA
CNPJ/CPF: 793.526.858/49 - ()
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO,341 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
Resp. Técnico: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14.901 UF: 79

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 778/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 814/06 Data de Protocolo: 22/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000379-1-5 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: ANA LUCIA RAVANINI MOURA
CNPJ/CPF: 748.960.679/91 - ()
Endereço: RUA DJALMA DUTRA,321 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 748.960.679-91
Resp. Técnico: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 748.960.679-91
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50332 UF: 74

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 814/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 834/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000454-1-1 Data de Vencimento:31/08/2007
Razão Social: MARANÚCIA DE MATOS PINHEIRO MOROZ
CNPJ/CPF: 641.014.108/44 - ()
Endereço: RUA PEDRO DELMANTO,393 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-490 UF: SP
Resp. Legal: MARANÚCIA DE MATOS PINHEIRO MOROZ CPF: 641.014.108-44
Resp. Técnico: MARANÚCIA DE MATOS PINHEIRO MOROZ CPF: 641.014.108-44
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 9500 UF: 64

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 834/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 836/06 Data de Protocolo: 30/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000506-1-0 Data de Vencimento:31/08/2007
Razão Social: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO
CNPJ/CPF: 036.968.418/46 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1907 VILA SILVINHA
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 036.968.418-46
Resp. Técnico: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 285.897.708-93
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75828 UF: 28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 836/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 742/06 Data de Protocolo: 09/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000138-1-1 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 206.046.078/65 - ()
Endereço: R: DO VEREADOR,175 JD. REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
Resp. Legal: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
Resp. Técnico: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64.059 UF: 20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 742/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 813/05 Data de Protocolo: 22/08/2006
No. CEVS: 350750601-851-000039-1-5 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN
CNPJ/CPF: 110.693.518/73 - ()
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ VITORIANO VILAS BOAS,341 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 110.693.518-73
Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 110.693.518-73
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36.751 UF: 11

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 813/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 827/06 Data de Protocolo: 28/08/2006
No. CEVS: 350750601-524-000011-1-2 Data de Vencimento:04/01/2007
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()
Endereço: MAJOR MATHEUS,413 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 204.174.878-86
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 827/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 782/06 Data de Protocolo: 14/06/2006
No. CEVS: 350750601-524-000067-1-8 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: NASCIMENTO E TOFFOLI DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.488.184/0001-20()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1370 BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR NASCIMENTO CPF: 120.169.408-67
Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO LOPES MANZO CPF: 072.025.318-79
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.743 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 782/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 783/06 Data de Protocolo: 14/08/2006
No. CEVS: 350750601-524-000052-1-5 Data de Vencimento:22/08/2007
Razão Social: GM DROGAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.019.414/0001-86()
Endereço: AV. BENTO LOPES,587 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE LUCIANO MARQUES CPF: 294.214.718-06

Resp. Técnico: CLARICE LUCIANO MARQUES CPF: 294.214.718-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 33.243 UF: 29

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 783/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27. Comunicado de SERVIÇOS SOCIAIS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 837/06 Data de Protocolo: 17/08/2006
No. CEVS: 350750601-853-000007-2-8
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 050.823.988/0001-67 ()
Endereço: AVENIDA JOAO BATISTA CARNIETO, 540 JARDIM CONTINENTAL
Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CAMARGO FORTES CPF: 247.268.818-09
Resp. Técnico: JULIANA RODRIGUES CPF: 289.347.728-32
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33.059 UF: 28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 837/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ALIMENTOS

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO
Mércia Seabra Guerra Botucatu ME	0368/93
Panificadora Rainha de Botucatu Ltda	0779/93
Luiz Antônio Guassu ME	1282/93
Ainda Barreiro Angles	1319/93
Carambola Alimentos Ltda ME	1714/93
José Antonio Monaro ME	0032/94
Cleusa Maria Santi Rossi ME	0086/94
Francisco Gerson de Oliveira Barros Botucatu ME	0134/94
Therezinha de Jesus Paula Ravagnani ME	0186/94
Lúcio Kiyoyas Hamaguti ME	0205/94
J. Pires Jornais e Revistas Ltda	0260/94
Cacilda Rosa Manoel de Oliveira ME	0344/94
Janderson Silva ME	0370/94
Alexandre Bueno Lourenço ME	0456/94
Paulo Sérgio de Oliveira Castro ME	0528/94
L & M Com. Imp. Exportadora Ltda	0559/94
Baldini & Santos Baldini Ltda ME	0601/94
Cleusa de Jesus Inocêncio Colauto ME	0650/94
Clóvis José de Oliveira Filho & Cia Ltda ME	0652/94
Ivone de Fátima Barduco de Oliveira ME	0757/94
Américo da Rocha Lourenço ME	0760/94
Casa de Carnes Nosso Ponto Botucatu Ltda ME	0914/94
Edson Prudente dos Santos	1033/94
Márcio Vieira Botucatu ME	1063/94
Ademar Aparecido Lereu Franco ME	1073/94
Destro & Feitosa Ltda ME	1082/94
Helena Maria Montanha Leite ME	1092/94
Sebastião Prudente Botucatu ME	1097/94
Helena Maria Novaes Gomes ME	1130/94
Simões & Capeletti Botucatu Ltda ME	1131/94
José Pereira Bitencourt Bar ME	1139/94
Maria Regina Biazon ME	1218/94
Sueli de Fátima Rodrigues da Silveira ME	1220/94
Roberto José Xibantes Tichak ME	1230/94
Osnir José Bravin ME	1264/94
P'tysko Comércio de Frios e Laticínios Ltda Me	1303/94
J. Ferreira dos Santos Botucatu ME	1333/94
Gerson Contin ME	1370/94
José Farias Filho Botucatu ME	1402/94
Wanderlei Gonçalves Botucatu ME	1435/94
Dorico & Sartori Ltda	1499/94
Comercial Cassimiro & Basso Ltda ME	1517/94
Luciana Maria Toldo Tavares ME	1540/94

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 645/06 Data do Protocolo: 20/07/2006

AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-343; Processo: 15449/2006.

Nº do Protocolo: 677/06 Data do Protocolo: 02/08/2006

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-343;

Processo: 15967/2006.

Nº do Protocolo: 795/06

Data do Protocolo: 18/08/2006

AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-294; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-534; Processo: 17582/2006.

Nº do Protocolo: 175/06

Data do Protocolo: 18/08/2006

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TRM-211-A-229; Processo: 17931/2006.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 31 de agosto de 2006.

PODER LEGISLATIVO

26a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenço

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Vereador Caldas

Dia: 04 de Setembro de 2006

Horário: Das 19h30 às 21h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 057/2006- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "Angelo Maitan" a Rua "U", localizada no loteamento Jardim Cambui, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0723/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pintura de faixa de pedestres nas Ruas João Passos, Amando de Barros e Curuzu, nas esquinas dos cruzamentos destas com a Rua General Júlio Marcondes Salgado, na Vila Santo Antônio.

Número: 0724/2006

Data: 04/09/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Ministro da Saúde - Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar da possibilidade de destinar uma ambulância para ser utilizada no Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU no município de Botucatu.

Número: 0725/2006

Data: 04/09/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar a altura do muro externo da Creche do Jardim Brasil, para impedir que pessoas pulem o muro e adentrem ao pátio interno.

Número: 0726/2006

Data: 04/09/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências para conter possíveis desmoronamentos de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, entre o Bairro Alto e a Boa Vista.

Número: 0727/2006

Data: 04/09/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a urgente poda da árvore localizada próximo ao nº 66 da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, entre o Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" e o Conjunto Habitacional dos Comerciantes.

Número: 0728/2006

Data: 04/09/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação da Rua Jornalista Pedro Chiaradia, no Parque Residencial 24 de Maio, por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0729/2006

Data: 04/09/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo ou serão tomadas para a recuperação da parte superior da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque).

Número: 0730/2006

Data: 04/09/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando contatar as forças policiais de nosso município no sentido de que haja um reforço do policiamento na Vila Real de Barra Bonita - Mina.

Número: 0731/2006

Data: 04/09/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar estudos no sentido de que ocorra a mudança do estacionamento de veículos nas Ruas Capitão José Paes de Almeida e Visconde do Rio Branco.

Número: 0732/2006

Data: 04/09/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação, a reforma e os serviços paisagísticos necessários na Praça Carlos Gomes.

Número: 0733/2006

Data: 04/09/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o parcelamento dos valores dos IPTUs atrasados dos municípios inadimplentes seja efetuado em até 36 meses, sem juros e sem correção monetária.

Número: 0734/2006

Data: 04/09/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de mudar o Terminal Rodoviário de Botucatu para as margens da Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

Número: 0735/2006

Data: 04/09/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de de implantar um terminal de ônibus coletivos circulares no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso".

Número: 0736/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de de promover o recapeamento asfáltico da Rua Francisco Botti, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Vital Brasil e a Rua Garibaldi Pinheiro Machado.

Número: 0737/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Botucatu e Região - solicitando envidarem esforços para a imediata aplicação da Lei nº. 4.199, de 27 de novembro de 2001, que estabelece que os restaurantes devem ter áreas de consumo de alimentos distintas para fumantes e não fumantes, devidamente sinalizadas.

Número: 0738/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a fiscalização, infrações apontadas e aplicação de penalidades referentes ao não cumprimento da Lei nº 4.368, de 20 de março de 2003, que estabelece a obrigatoriedade da presença do cobrador no transporte urbano de Botucatu, nos anos de 2005 e 2006.

Número: 0739/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Senhor João Piza, Coordenador do Plano Diretor de Botucatu, a fim de que, em sessão, e pelo tempo de 30 minutos, possa apresentar a proposta de texto do Plano Diretor aos Vereadores desta Casa.

Número: 0740/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Comandante Geral do Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando informar qual o motivo da desativação da base da polícia rodoviária localizada no cruzamento da Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 com a Vicinal Alcides Soares.

Número: 0741/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Comandante Geral do Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de reativação da base da polícia rodoviária localizada no cruzamento da Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 com a Vicinal Alcides Soares.

Número: 0742/2006

Data: 04/09/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de outdoors para divulgação do perfil turístico de Botucatu nas rodovias localizadas ao redor de nosso município.

Número: 0743/2006

Data: 04/09/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos visando a distribuição de material para divulgação das belezas naturais e históricas de Botucatu, no pedágio da Rodovia Castelo Branco, próximo ao município de Itatinga.

Número: 0744/2006

Data: 04/09/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação das placas de sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Edmundo Tecchio e Professor Mário Guimarães.

Número: 0745/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Pesar - Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

Número: 0746/2006

Data: 04/09/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Pesar - Sr. Sebastião Vítor.

Número: 0747/2006

Data: 04/09/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Pesar - Sr. José Marcos Moreira.

INDICAÇÃO:

Número: 0128/2006

Data: 04/09/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Rodrigues César.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2006 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu, para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

COM EMENDAS

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 039/2006 – de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que institui o Dia das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no Município de Botucatu.

Discussão e Votação únicas

Quorum: Maioria Simples

COM EMENDAS

APROVADO

Botucatu, 04 de setembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 05/09/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa